



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 60/2025

ATA DA 60^a SESSÃO, DE 20 A 26 DE JUNHO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No período do dia vinte ao dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Doutor Edson Alves da Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 20 de junho de 2025..

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600026-65.2025.6.18.0000**ORIGEM: CAJAZEIRAS DO PIAUÍ/PI (94^a ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - AIJE 0600299-87.2024.6.18.0094 - NÃO APRECIAÇÃO DE PEDIDO DE PERÍCIA - DEPOIMENTO PESSOAL DOS INVESTIGADOS - JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE PROVAS - PEDIDO DE LIMINAR

EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA**ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)****EMBARGADO: JUÍZO DA 094^a ZONA ELEITORAL (OEIRAS/PI)**

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECISÃO: RETIRADO de julgamento para a Sessão por Videoconferência do dia 23.06.2025, tendo sido nesta data julgado.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600174-89.2024.6.18.0007

ORIGEM: JATOBÁ DO PIAUÍ/PI (7ª ZONA ELEITORAL – CAMPO MAIOR/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - MULTA - ELEIÇÕES 2024

EMBARGANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADA: JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA (OAB/PI: 11.660)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO, para não conhecer dos documentos anexados à retificadora da prestação de contas final nº de controle 111111312394PI2886972, mantendo-se inalteradas as conclusões de mérito do acórdão objurgado, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600436-38.2024.6.18.0072

ORIGEM: ITAUEIRA/PI (72ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: JOSÉ NILTON DA COSTA MORAIS

ADVOGADO: MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL N° 0600280-46.2024.6.18.0041

ORIGEM: ESPERANTINA/PI (41ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO DE VALORES - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: MARIA HELENA AUGUSTA DE OLIVEIRA AMORIM

ADVOGADO: DIOGO JOENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CO-NHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, tão somente para afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional da importância de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), mantendo-se a aprovação das contas com ressalva, da candidata MARIA HELENA AUGUSTA DE OLIVEIRA AMORIM, ao cargo de vereadora nas eleições 2024 em Esperantina-PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL N° 0600608-60.2024.6.18.0013

ORIGEM: DOM INOCÊNCIO/PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS -CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: ISAÍAS MAGALHÃES RAMOS

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR SEVERO RIBEIRO (OAB/PE: 61.114)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019,

alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600227-70.2024.6.18.0007

ORIGEM: CAMPO MAIOR/PI (7^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - ADESIVO - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PERDA DE OBJETO

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDO: JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO

ADVOGADA(O/S): JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA (OAB/PI: 11.660) E HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600294-41.2024.6.18.0005

ORIGEM: SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI (5^a ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: MARIA NOELMA DE SOUSA COELHO

ADVOGADOS: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960), ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924) E WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600295-26.2024.6.18.00055

ORIGEM: SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI (5^a ZONA ELEITORAL – OEIRAS/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: JEFERSON WALISON DE SOUSA SANTOS

ADVOGADOS: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960), ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924) E WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600186-61.2023.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022 - NÃO APRESENTAÇÃO

INTERESSADOS: AVANTE, DIRETÓRIO ESTADUAL, GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA E GLAYCIANNE AWJARRARA SALDANHA MOURA PASSOS

ADVOGADA(O/S): ANGÉLICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/PI: 6.170)

INTERESSADOS: EDUARDO FRANCA DE AGUIAR E PAULO CESAR LOUREIRO DE CARVALHO

ADVOGADO: TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/PI: 6.170)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas prestadas pela Direção Regional do PARTIDO AVANTE, com fulcro no art. 45, III, “a”, da Resolução TSE nº 23.604/2019, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL N° 0600158-94.2024.6.18.0053

ORIGEM: COCAL/PI (53^a ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - ABUSO DE PODER - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PROMOÇÃO PESSOAL - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: DOUGLAS DE CARVALHO LIMA

ADVOGADA(O/S): IVAN LOPES DE ARAÚJO FILHO (OAB/PI: 14.249), RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5061) E HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 6544)

RECORRIDO: PROGRESSISTAS, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COCAL/PI

ADVOGADO: FRED DE SOUSA PARENTE MACHADO (OAB/PI: 23.231)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão de Primeiro Grau e julgar improcedente o pedido formulado na presente representação, afastando a condenação do pagamento de multa no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do candidato a prefeito nas Eleições Municipais de 2024 no Município de COCAL-PI, DOUGLAS CARVALHO LIMA, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL N° 0600048-53.2024.6.18.0067

ORIGEM: BERTOLÍNIA/PI (67^a ZONA ELEITORAL - MANOEL EMÍDIO/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO

MUNICIPAL - CONTAS NÃO PRESTADAS - APLICAÇÃO DE SANÇÕES - EXERCÍCIO 2023**RECORRENTE:** PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA/PI**ADVOGADO:** MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178)**INTERESSADA(O/S):** SILAS FONSECA DE SOUSA, RINGLEFYA LINO RODRIGUES E MARIA LÚCIA ALVES FERREIRA**ADVOGADO:** MÁRCIO PEREIRA DE MOURA (OAB/PI: 19.178)**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para alterar a sentença de primeiro grau com o escopo de considerar a falha concernente à representação presente na prestação de contas como corrigida, permanecendo hígida a decisão anterior, na forma do voto da Relatora.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).**RECURSO ELEITORAL Nº 0600603-38.2024.6.18.0013****ORIGEM:** DOM INOCÊNCIO/PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)**RELATORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**RESUMO:** RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS -CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024**RECORRENTE:** CÍNTIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS**ADVOGADO:** JÚLIO CÉSAR SEVERO RIBEIRO (OAB/PE: 61.114)**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso em razão de sua INTEMPESTIVIDADE, com fundamento no art. 7º e §2º, da Resolução TSE nº 23.478/16, na forma do voto da Relatora.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600201-30.2023.6.18.0000****ORIGEM:** TERESINA/PI

RELATORA: JUÍZA KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022

INTERESSADO: PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO (OAB/PI: 10.268), HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA (OAB/PI: 6.118), JORGE NEI CARVALHO DE AMORIM (OAB/PI: 2.510), ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES (OAB/PI: 16.169), JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR (OAB/PI: 15.986), ARTHUR LINCOLN AMORIM SOUSA E SILVA (OAB/PI: 17.361) E STEFÂNIA MADEIRA SANTOS (OAB/PI: 16.587)

INTERESSADOS: JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO, ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA E ÍTALO RENATO ARAÚJO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: JÉSSICA FERNANDA OLIVEIRA LEAL (OAB/PI: 11.164)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas do PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, relativas ao exercício de 2022, nos termos do art. 45, III, da Resolução TSE nº 23.604/2019, na forma do voto da Relatora e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves e as Juízas Doutoras Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia vinte seis do mês de junho de ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Márcio Alves Calado, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 20 A 26 DE JUNHO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/06/2025, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Alves Calado, Coordenador(a) de Sessões e Apoio ao Pleno**, em 30/06/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002445078** e o código CRC **B303B1E3**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002445078v3



--